

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CBDU**

REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

FINDAS EM 31 DE MARÇO DE 2024

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CBDU**

REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

FINDAS EM 31 DE MARÇO DE 2024

Conteúdo

✓ Conteúdo	2
✓ Considerações Preliminares	3
✓ Apresentação	5
✓ Metodologia de Trabalho	7
Balanços Patrimoniais.....	13
Demonstrações dos Resultados dos Períodos	14
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	15
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	16
Notas Explicativas às Demonstrações financeiras Intermediárias	17

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CBDU**

REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

FINDAS EM 31 DE MARÇO DE 2024

Considerações Preliminares

1.1) Com vistas à execução dos trabalhos referente à auditoria independente, voltada ao exame das demonstrações financeiras intermediárias da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU**, findas em **31 de março de 2024**, a documentação foi analisada no período de 20 de maio a 06 de junho de 2024.

1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

✓ Apresentação

Apresentação

Empresa de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol,
Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas - Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA Brasil / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**

Endereço: SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa
Norte, Cep 70.790-054 - Brasília - DF - Fone: +55 (61)
3447-1113

Inscrição: CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Presidente: Luciano Atayde Cabral

Contador(a): Cristiane Carvalho Porto
CRC-DF 0019610/O

✓ Metodologia de Trabalho

Metodologia de Trabalho

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias em **31 de março de 2024**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise dos controles internos existentes na entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido seguindo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas informações intermediárias;
- g) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da entidade;
- h) Leitura das informações intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e

- i) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
- se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da entidade comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias;
 - leitura das informações intermediárias, considerando se o auditor tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações financeiras Intermediárias em
31 de março de 2024**

Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias

À Assembleia Geral e Presidência da
Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU
Brasília - DF

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial em 31 de março de 2024, da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU** (“**CBDU**” ou entidade”), e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da entidade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da entidade e a ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34 aplicáveis.

Maceió/AL, 06 de junho de 2024.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594



✓ **Demonstrações financeiras intermediárias
findas em 31 de março de 2024**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31.03.2024	31.12.2023	Passivo	Notas	31.03.2024	31.12.2023
Circulante		61.677	54.721	Circulante		3.633	2.673
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.015	4.189	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias - Convênios		30	30
Caixa Geral		98	63	Obrigações Sociais e Trabalhistas		11	11
Bancos Conta Movimento - Sem Restrições		217	175	Obrigações com Pessoal		19	19
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		3.700	3.951				
Valores com Restrições	5	57.435	50.244	Obrigações com Convênios a Realizar	9	1.995	2.128
Bancos Conta Movimento - Convênios		21	21	Outras Obrigações a Pagar - Convênios	10	174	174
Aplicações Financeiras - Convênios		2.166	2.300	Outras Obrigações		5	1
Bancos Conta Movimento - Recursos Diretos		570	-	Obrigações dos Recursos Diretos	11	1.429	340
Aplicações Financeiras - Recursos Diretos		54.678	47.923				
Valores a Receber	6	43	105	Patrimônio Líquido	13	58.581	52.617
Adiantamentos		19	77	Patrimônio Social - Superávits Acumulados		52.424	42.126
Empréstimos Ativos		24	28	Resultado do Período		6.157	10.491
Impostos a Compensar/Recuperar		10	9				
Contribuições Trabalhistas a Compensar		5	5				
Impostos a Recuperar		5	4				
Outros Créditos		174	174				
Créditos Diversos		174	174				
Não Circulante		537	569				
Imobilizado	7	500	529				
Imobilizações de Uso - Bens Móveis		1.082	1.079				
(-) Depreciações Acumulada		(582)	(550)				
Intangível	8	37	40				
Sistema de Computação		67	67				
(-) Amortização Acumulada		(30)	(27)				
Total do Ativo		62.214	55.290	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		62.214	55.290

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações dos Resultados dos Períodos

Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	31.03.2024	31.03.2023
Receitas Próprias e Convênios		8.363	7.195
Receitas Próprias - CBDU	14	8.363	7.160
Receitas - Eventos MC		-	35
(-) Despesas de Manutenção e Convênios		(3.680)	(2.341)
Pessoal		(56)	-
Administrativas	15	(271)	(163)
Recursos Diretos - Loterias	16	(3.319)	(2.108)
Eventos MC		-	(35)
Depreciação e Amortização		(36)	(37)
(+) Outras Receitas		2	2
Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras		4.683	4.854
(+) Resultado Financeiro Líquido	17	1.474	1.304
Receitas Financeiras		1.496	1.322
(-) Despesas Financeiras		(22)	(18)
Superávit do Período		6.157	6.158

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Patrimônio Social - Notas Superávits Acumulados	Resultado do Período	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	38.432	3.694	42.126
Transferência para Superávits Acumulados	3.694	(3.694)	-
Resultado do Período		6.158	6.158
Saldos em 31 de março de 2023	42.126	6.158	48.284
Saldos em 31 de dezembro de 2023	42.126	10.491	52.617
Ajuste de Exercícios Anteriores	(193)	-	(193)
Transferência para Superávits Acumulados	10.491	(10.491)	-
Resultado do Período	-	6.157	6.157
Saldos em 31 de março de 2024	52.424	6.157	58.581

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	31.03.2024	31.03.2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Período		6.157	6.158
Ajustes:			
Ajustes de Exercícios Anteriores		(193)	-
Depreciação e Amortização		35	37
Resultado do Exercício Ajustado		5.999	6.195
Variações nas Contas Ativas e Passivas			
Ativas		(7.134)	(6.256)
Valores com Restrições		(7.191)	(6.432)
Adiantamentos		58	(12)
Impostos a Compensar/Restituir		(1)	-
Créditos Diversos		-	188
Passivas		960	(16)
Obrigações Tributárias - Convênios		-	(42)
Obrigações com Convênios		(133)	156
Outras Obrigações a Pagar - Convênios		-	(189)
Obrigações com Pessoal - Próprios		4	(1)
Obrigações dos Recursos Diretos		1.089	60
Caixa Gerado (ou Aplicado) nas Atividades Operacionais		(175)	(77)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso	7	(3)	(12)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos		(3)	(12)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Ativos		4	18
Caixa Gerado (ou Aplicado) nas Atividades de Financiamentos		4	18
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Período		(174)	(71)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	4.189	3.757
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	4	4.015	3.686
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Período		(174)	(71)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO CBDU

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Findas em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU é filiada à Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB); criada pelo Decreto Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, constituída pelas entidades filiadas de administração estadual do desporto universitário – Federações Universitárias Estaduais (FUEs), todas com direitos iguais em relação à CBDU, mas não entre si.

Essa Entidade está inscrita no CNPJ sob o nº 42.467.787/0001-46, e está localizada em Brasília-DF, no SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa Norte, Cep 70.790-054, regida pela Lei nº 10.406/02, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações.

A CBDU tem por fim:

- a) Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar, em todo o país, a prática do desporto e do paradesporto universitário, em consonância com o sistema nacional de desporto em todas as suas manifestações;
- b) Representar o desporto universitário brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral;
- c) Representar o desporto universitário brasileiro junto às organizações internacionais e em suas competições amistosas ou oficiais;
- d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e internacionais no território brasileiro;
- e) Organizar, promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, fóruns, seminários, conferências e congêneres;
- f) Promover e incentivar a organização documental, a difusão de informações e a organização histórica sobre o desporto e paradesporto universitário brasileiro, bem como as atividades artísticas e culturais a ela relacionadas;
- g) Autorizar às filiadas o funcionamento e a disciplina das atividades do desporto e paradesporto universitário brasileiro, que promoverem ou de que participarem; bem como, estabelecer condições necessárias à organização dessas atividades;
- h) Praticar, no exercício da direção nacional do desporto universitário, todos os atos necessários à realização de seus fins;

- i) Cumprir e fazer cumprir os atos originários da FISU e das demais entidades internacionais às quais esteja filiada; e
- j) Trabalhar em consonância, sempre que possível, com as entidades municipais, estaduais e federais da administração do desporto, com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e Confederação Brasileira de Clubes (CBC), no que concerne o desenvolvimento do esporte brasileiro com um todo.

O exercício social da confederação compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As demonstrações financeiras, e seus aspectos mais relevantes, foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Como se trata de uma associação de fins não econômicos, as demonstrações financeiras foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 (R1) – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 – Instituto sem finalidade de lucros.

As demonstrações financeiras da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário** foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 31 de março de 2024.

3. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas com base nas práticas consubstanciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 (R1) – entidade Sem Finalidade de Lucros, dentre as quais se destacam:

a) Moeda funcional de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Ganhos e perdas, quando existentes, resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do resultado

b.1) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b.2) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por

conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando for o caso.

b.3) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

As receitas são registradas pelo regime de competência em função da sua natureza, as quais referem-se às seguintes fontes de recursos:

- Receitas de inscrições / Anuidades / Carteiras;
- Recursos Diretos;
- Patrocínios.

As despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e Equivalente de Caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Aplicações Financeiras de Alta Liquidez e Baixo Risco

As aplicações financeiras de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Valores com Restrições

São valores que tem vinculação entre a origem e a aplicação do recurso, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela agente repassador do recurso. Os recursos vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão registrados ao seu valor justo, acrescido quando aplicável pelos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Estão mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda, e passivos financeiros, mensurados a valor justo no resultado e outros passivos financeiros.

g) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

h) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A entidade não registra a estimada de perdas com créditos de liquidação duvidosa, pois a administração entende que não existem operações que possam ensejar prováveis perdas, inclusive considerando os seus direitos e o histórico deles.

i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

O valor do imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo adotadas as taxas anuais com base legislação fiscal, e sobre os saldos das contas.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados, enquanto os demais são lançados a resultado, de acordo com o regime de competência.

j) Redução do Valor Recuperável (Teste de *Impairment*)

Os ativos são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. É reconhecida uma perda caso existem evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

A administração da entidade não efetuou a análise de seus ativos quanto a indicadores de desvalorização neste período, bem como não avaliou se esses ativos são realizáveis em prazos satisfatórios, por entender que não há indicativos de redução dos valores dos seus ativos.

k) Obrigações Trabalhistas

As obrigações e encargos sobre a folha de pagamento são calculados com base na legislação vigente e de acordo com as normas trabalhistas.

l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais observaram os critérios definidos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a saber:

✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

✓ **Passivo Contingente:** de acordo com a NBC TG 25 (R2), são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, e não pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes que satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas prováveis, devendo ser reconhecidos e divulgados em notas explicativas. Enquanto os que não satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

✓ **Obrigações Legais:** Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras; caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Tributação

A **CBDU** é uma entidade sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para desporto brasileiro, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do imposto sobre a renda, em relação a tais atividades (alínea “c”, inciso VI, do parágrafo 150 da Constituição Federal).

Em atendimento à legislação vigente as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, devem contribuir para o PIS com uma alíquota fixa de 1% (um por cento), incidente sobre a folha de pagamento mensal, que é registrado como despesa de custeio na rubrica de “despesas gerais”.

A administração da entidade entende que ela está isenta de efetuar o recolhimento da COFINS, conforme determina o Decreto-lei nº 1.940/82.

o) Estimativas Contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

p) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada em consonância com CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo método indireto.

q) Aval e Fiança

Até o encerramento do período findo em **31 de março de 2024**, a administração informa que não existia qualquer tipo de aval e/ou fiança concedidas a terceiros pela entidade.

r) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A administração da entidade informa que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em **31 de março de 2024**.

s) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em

determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

t) Gerenciamento de Riscos

A entidade quando opera com instrumentos financeiros, os registra em contas patrimoniais, e se destinam a atender as necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela administração da entidade, não sendo realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou derivativos embutidos.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. As taxas utilizadas são compatíveis com as do mercado.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores de caixa e equivalente de caixa, estão apresentados conforme a seguir:

Caixa e Equivalente de Caixa	31/03/2024	31/12/2023
Caixa Geral	98	63
Banco Conta Movimento - Sem Restrições	217	175
Aplicações Financeiras - Sem Restrições	3.700	3.951
Total	4.015	4.189

Os saldos do caixa geral, banco conta movimento e aplicações financeiras estavam assim compostos:

Fundo Fixo	31/03/2024	31/12/2023
Caixa Geral	98	63
Subtotal	98	63
Banco Conta Movimento - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	175	175
Caixa Econômica Federal	42	-
Subtotal	217	175
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	2.819	2.753
Caixa Econômica Federal	881	1.198
Subtotal	3.700	3.951
Total	4.015	4.189

5. Valores com Restrições

Os valores com restrições estavam representados por valores de convênios e recursos com restrições em conta corrente e aplicação financeira, destinados a utilização específica, conforme quadro a seguir:

Valores com Restrições	31/03/2024	31/12/2023
Bancos - Conta Movimento - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	570	-
Caixa Econômica Federal - Convênios	15	15
Banco do Brasil S/A - Convênios	6	6
Subtotal	591	21
Aplicações Financeiras - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	54.678	47.923
Caixa Econômica Federal - Convênios	1.569	1.533
Banco do Brasil S/A - Convênios	597	767
Subtotal	56.844	50.223
Total	57.435	50.244

As aplicações financeiras – recursos diretos, realizadas junto à Caixa Econômica Federal, se referem a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, repassados diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento). Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

6. Valores a Receber

Esse subgrupo está representado pelos adiantamentos e empréstimos concedidos, conforme a seguir:

Valores a Receber	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamentos		
Adiantamentos Recursos Diretos	7	65
Adiantamentos a Funcionários	12	12
Subtotal	19	77
Empréstimos Ativos		
Empréstimos a Federações Estaduais	12	16
Empréstimos a Funcionários	12	12
Subtotal	24	28
Total	43	105

7. Imobilizado

As movimentações ocorridas, no período findo em 31 de março de 2024, no imobilizado, foram as seguintes:

Imobilizado	31/03/2024	Adições	Baixas	31/12/2023
Imobilizado em Uso				
Móveis e Utensílios	327	-	-	327
Computadores e Periféricos	335	3	-	332
Máquinas e Equipamentos	290	-	-	290
Veículos	130	-	-	130
Total das Imobilizações em Uso	1.082	3	-	1.079
(-) Depreciação Acumulada				
Computadores e Periféricos (20% a.a.)	(231)	(11)	-	(220)
Móveis e Utensílios (10% a.a.)	(186)	(8)	-	(178)
Máquinas e Equipamentos (10% a.a.)	(132)	(7)	-	(125)
Veículos (20% a.a.)	(33)	(6)	-	(27)
Total da Depreciação Acumulada	(582)	(32)	-	(550)
Total	500	(29)	-	529

8. Intangível

As movimentações ocorridas, no período findo em 31 de março de 2024, no intangível, foram as seguintes:

Intangível	31/03/2024	Adições	Baixas	31/12/2023
Aquisição de Intangível				
Sistema de Computação Matriz	67	-	-	67
Total	67	-	-	67
(-) Amortização				
Amortização Acumulada Matriz	(30)	(3)	-	(27)
Total da Amortização Acumulada	(30)	(3)	-	(27)
Total	37	(3)	-	40

9. Obrigações com Convênios a Realizar

Esse subgrupo é representado por valores de convênios firmados. Os saldos dos convênios, quando não utilizadas, deverão ser devolvidos, e estão contabilizados em conta do passivo circulante (Obrigações com Convênios a Realizar).

O quadro a seguir apresenta as obrigações com convênios:

Obrigações com Convênios a Realizar	31/03/2024	31/12/2023
Convênios a Realizar		
Convênios - COB/ ME/ CPB/ CORREIOS	1.995	2.128
Total	1.995	2.128

10. Outras Obrigações a Pagar - Convênios

Refere-se aos valores do INSS concernentes ao convênio COB como sendo de recursos diretos que deveriam ter sido ressarcidos ao mesmo. Em 31 de março de 2024 tais valores montam R\$ 174 mil (em 31 de março de 2023 montavam de R\$ 148 mil).

11. Obrigações dos Recursos Diretos

Este subgrupo estava composto da seguinte forma:

Obrigações dos Recursos Diretos	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores	759	329
Outras Obrigações	17	8
Obrigações Sociais e Trabalhistas	110	3
Obrigações com Pessoal	542	-
Total	1.428	340

12. Provisões para Litígios, Passivos e Ativos Contingentes

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da entidade.

12.1. Contingências Passivas

As contingências passivas dizem respeito a processos de natureza trabalhista, cível, tributárias, dentre outros, onde a entidade figura como reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião de seus assessores legais. A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja remota.

12.2. Processos com Probabilidade de Perda Classificada como Possível

A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos entende que não há litígios sobre as causas, cujo risco de perda tenha sido classificado como possível.

12.3. Contingências Ativas

A CBDU possui ações de natureza cível e tributária, para os quais figura como reclamante sendo estimada a probabilidade de ganho de causa, avaliada como provável, na opinião de seus assessores jurídicos, para os quais não contabilizou o reconhecimento no ativo, conforme descrito no quadro a seguir:

Natureza	31/03/2024	31/12/2023
Tributária	119	129
Cível	125	125
Total	244	254

13. Patrimônio Líquido

O saldo registrado estava composto da seguinte forma:

Patrimônio Líquido	31/03/2024	31/12/2023
Patrimônio Social - Superávit Acumulado	52.424	42.126
Resultado do Período/Exercício	6.157	10.491
Total	58.581	52.617

14. Receitas de Recursos Diretos - Loterias

São receitas referentes a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, e repassadas diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento).

Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

Receitas de Recursos Diretos - Loterias	31/03/2024	31/03/2023
Receitas de Recursos Diretos - Loterias	8.363	7.160
Total	8.363	7.160

15. Despesas Administrativas

As despesas administrativas estavam compostas conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	31/03/2024	31/03/2023
Localização e Manutenção	52	55
Recomposição de Eventos	-	29
Despesas com Eventos	-	63
Reembolso de Despesas	25	13
Locomoção	191	3
Utilização de Equipamentos e Veículos	3	-
Total	271	163

16. Despesas de Recursos Diretos - Loterias

As despesas com Recursos Diretos, se apresentaram da seguinte forma:



Despesas de Recursos Diretos - Loterias	31/03/2024	31/03/2023
Despesas de Eventos RD	1.922	909
Despesas com Pessoal RD	978	943
Despesas Administrativas RD	420	256
Total	3.320	2.108

17. Resultado Financeiro Líquido

As receitas e despesas financeiras da Entidade foram as seguintes:

Resultado Financeiro Líquido	31/03/2024	31/03/2023
Receitas Financeiras		
Rendimento s/ Aplicações Financeiras - Recursos Diretos	93	92
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	1.403	1.230
Subtotal	1.496	1.322
(-) Despesas Financeiras		
IRRF Aplicação Matriz	(19)	(11)
Despesas Bancárias Matriz	(3)	(2)
Encargos Financeiros Matriz	-	(5)
Subtotal	(22)	(18)
Total	1.474	1.304

18. Seguros

A entidade tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

Luciano Atayde Costa Cabral

Presidente

CPF nº 803.034.044-34

Cristiane Carvalho Porto

Contadora

CRC/DF 019610/O